



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 178, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.013

SENHOR PRESIDENTE

SULETE COSTA BARINI, JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA SILVA ARMANI e ELIANA CLAUDIA ALVES, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a valorização e contratação de artistas guairenses para o Carnaval Popular de 2015.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o grande número de servidores que possuem tais direitos em atraso, sendo que se tal valor, que hoje já é utilizado para a poupança do fundo, deve ser revertido para a própria classe, de modo que todos sejam devidamente beneficiados.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de dezembro de 2014.

Susete da Costa Barini
Vereadora

João José de Oliveira
Vereador

Maria Aparecida Silva Armani
Vereadora

Eliana Claudia Alves
Vereadora